

OS TIPOS DE ARGUMENTO DO GÊNERO DEBATE POLÍTICO TELEVISIONADO

The types of argument in televisioned political debate textual genre

Romildo Barros da SILVA (Universidade Federal de Alagoas, Maceió, Alagoas,
Brasil/CAPES)

Maria Francisca Oliveira SANTOS (Universidade Federal de Alagoas, Maceió,
Alagoas, Brasil/CAPES)

RESUMO: *Esta investigação faz uma análise retórico-textual dos tipos de argumento descritos por Perelman-Tyteca (2014), Fiorin (2015) e Reboul (2004), destacando suas funções sociais e seu potencial persuasivo para o gênero debate político televisionado. Nesse gênero, os debatedores/enunciadores produzem enunciados repletos de argumentatividade, gerando argumentos controversos. Além dos mencionados autores, esta pesquisa traz contribuições teóricas de Abreu (2009), Aristóteles (2011), Costa (2008) e Marcuschi (2003 e 2008). O corpus é constituído por transcrições de um debate político das eleições presidenciais de 2014, o qual compõe a pesquisa análise da persuasão no debate político (CAPES/UFAL). As análises apontam para a inter-relação dos meios persuasivos com os tipos de argumento, uma vez que essas categorias argumentativas, quando juntas, dão força argumentativa aos enunciados do gênero debate. Assim, este estudo se mostra relevante por analisar como se dá o processo argumentativo-persuasivo nesse gênero e como acontecem as relações sociais em ambiente discursivo televisivo.*

PALAVRAS-CHAVE: Debate político; Persuasão; Tipos de Argumento

ABSTRACT: *This research performs a rhetorical-textual analysis of the types of arguments described by Perelman-Tyteca (2014), Fiorin (2015) and Reboul (2004), highlighting their social functions and their persuasive potential for the televised political debate genre. In this genre, the debaters or enunciators produce statements full of argumentativity, generating controversial arguments. In addition to those already mentioned, this research brings theoretical contributions from Abreu (2009), Aristotle (2011), Costa (2008) and Marcuschi (2003 and 2008). The corpus is constituted by transcripts of a political debate of the 2014 presidential elections, which compose the research analysis of persuasion in the political debate (CAPES/UFAL). The analyzes point to the interrelationship between persuasive tactics and types of arguments, since these argumentative categories together give argumentative force to the statements of the debate genre. Thus, this study is relevant for analyzing how the argumentative-persuasive process occurs in this genre and how social relations take place in a discursive television environment.*
KEYWORDS: Political debate; Persuasion; Types of arguments

Introdução

Este trabalho faz uma análise da formulação dos tipos de argumento no debate político, teorizados por Perelman-Tyteca (2014), e demonstra, como contribuição primeira, as funções sociais desses tipos de argumento. Esse estudo vincula os estudos retóricos aos textual-discursivos ao descrever e interpretar categorias retóricas como constituintes da textualidade do gênero debate político. Assim, além de analisar as possíveis funções de cada argumento enunciado nas transcrições selecionadas, analisa-se, brevemente, o potencial persuasivo dos tipos de argumento, uma vez que eles sempre se inter-relacionam com os meios de persuasão propostos por Aristóteles (2011).

A primeira parte do trabalho apresenta os quatro grandes tipos de argumentos, demonstrando o conceito e funcionamento de cada um dos subtipos de argumento. Para isso, mostram-se alguns recortes de transcrição de dois debates políticos das eleições presidenciais brasileiras, no ano de 2014 (debate Band e Globo do 2º turno). Assim, verifica-se que os tipos de argumento podem possibilitar a função do gênero, pois eles permitem a refutação ou defesa de pontos de vista sobre as questões de relevo social, político, econômico etc.

A segunda parte sintetiza algumas características do gênero debate político televisionado e os estudos retóricos nele aplicados. De imediato, deve-se compreender que o gênero debate está imerso na esfera política e, dessa forma, traz ideologias contraditórias. Contudo, o que se faz aqui é interpretar, por meio da categoria escolhida, mais um indício de um fenômeno textual-discursivo-retórico, que é a persuasão – função social do gênero debate político.

A terceira parte traz pontuações metodológicas sobre esse recorte de estudo e apresenta os resultados obtidos por meio de análises da categoria discutida – tipos de argumento.

Como resultados, verificou-se o uso articulado de argumentos quase lógicos (retorsão e autofagia) e também dos argumentos que fundamentam a estrutura do real (modelo e sacrifício). Esses tipos de argumento estão dispostos em dois momentos de transcrição dos debates políticos (recortes textuais). Além disso, pelo que se observou, os tipos de argumento evocam um (ou mais de um) dos meios de persuasão e se imbricam com temas recorrentes e argumentos anteriores do debate. Assim, essa categoria retórica deve ser entendida como constituinte do gênero debate, uma vez que medeia sua produção e, de certa forma, toda a situação comunicativa.

Argumentos e tipos de argumento

Com o tratado da argumentação, segundo Perelman-Tyteca (2014), os argumentos foram tipificados e estudados conforme o propósito do discurso, isto é, convencer/persuadir um auditório. Esses autores classificaram os argumentos em quatro grandes tipos: os chamados quase lógicos; os que fundam a estrutura do real; aqueles que fundamentam a estrutura do real e os que dissociam noções. A seguir estão detalhados os subtipos de argumentos e suas respectivas funções.

Quase lógicos: exatidão e experiência argumentativa

O primeiro grande grupo de tipos de argumento é denominado quase lógicos. Essa nomenclatura é pertinente, pois, apesar de apresentar um princípio lógico como a identidade ou a transitividade, esse tipo de argumento não faz apelo a dados empíricos ou à experiência. Nesse grupo listam-se, conforme Reboul (2004), oito subtipos de argumento: incompatibilidade, autofagia, ridículo, regra de justiça, divisão, dilema, *ad ignorantiam* e definição.

O argumento de incompatibilidade ou retorsão tem por função retomar o argumento do outro, mostrar que as ideias estão em contradição e que os nexos não foram relacionados racionalmente. Esse argumento é exemplificado, quando o retor, ao responder uma pergunta sobre a meritocracia na forma de promover cargos docentes, na educação de um estado brasileiro, afirma: *RA - É porque isso não tem... sequer parenTESCO com a meritocracia... sinto muito mas... candidato... vocês não podem falar em meritocracia... quando fazem uma ação dessas* (DEBATE BAND 2T).

A autofagia é um tipo de argumento que subjaz toda discussão retórica já que é de natureza de o contraditório tentar invalidar os argumentos do outro. Esse argumento propõe, de modo semelhante à incompatibilidade, mostrar que o que fora enunciado pelo retor adversário se destrói por si mesmo.

O exemplo a seguir demonstra a ação de tal argumento que emana de uma réplica do debate político em que o retor faz escárnio e demonstra que as afirmações anteriores do adversário sobre inflação são inválidas e destroem-se por si. *RB - /.../ eu pergunto ao telespectador... você confiaria mais num governo que traz a inflação desse patamar:: de novecentos e dezesseis por cento ao ano... /.../ ou um que a entrega maior como como acontece no caso da presidente D... a história a gente não reescreve presidente... o futuro sim... esse nós podemos escrever... de forma diferente... do que tá sendo escrito pelo seu governo...* (DEBATE GLOBO 2T). Ao fazer uso desse argumento em uma tréplica, o retor B tenta garantir mais efeito em sua enunciação, já que o debatedor adversário será reduzido ao silêncio momentaneamente e deve, na sequência, iniciar uma nova pergunta.

O argumento pelo ridículo tem por função base ressaltar incompatibilidades e, para isso, faz uso da hipérbole para exagerar situações e argumentos, usando também a ironia para produzir o riso depreciativo. O exemplo seguinte surge de uma réplica à pergunta sobre o emprego no Brasil. Com ela, o debatedor ironiza a questão feita pelo adversário e, ainda, sugere que não sabe quem afirmou tal coisa, mesmo sendo

supostamente ele. *RB - Eu não consigo também achar que possa... alguém ((risos)) considerar que alguém sem emprego tá melhor:: do que alguém com emprego...não sei... é quem disse isso (DEBATE BAND 2T).*

A regra de justiça é mais um dos argumentos quase lógicos que apelam para sensibilidade do público e, além disso, está baseado no princípio da identidade para que se admita, em uma dada situação, uma realidade justa, pois se deve tratar da mesma maneira seres da mesma categoria. Por isso, os melhores profissionais merecem melhores salários é o que é afirmado em: *RB - nós passamos RA... a remunerar:: melhor:: aqueles que apresentavam... melhores resultados (DEBATE BAND 2T).*

A divisão é um dos argumentos com marcantes características lógicas; faz-se a divisão do todo em partes para posteriormente provar cada uma delas e demonstrar que eles se coincidem ou possuem propriedades iguais. Ao fazer uso do argumento da divisão, o retor deve dividir o todo da questão/assunto em discussão, provar cada uma das partes e, após isso, propor uma generalização, aplicando a regra das partes para o todo.

Segue o exemplo desse tipo de argumento: *RB - existem experiências exitosas em VÁRIOS estados... da Federação... umas delas no estado... do meu amigo... companheiro E... C... e em outros esta::dos... inclusive do seu partido... por que o Governo Federal... ao longo desses doze anos: não buscou incorporar absolutamente Nada que privilegiasse o serviço de boa qualidade (DEBATE BAND 2T).* Nesse recorte, há uma tentativa, por parte de RB, de demonstrar que as experiências dos outros estados podem ser aplicadas a nível nacional.

O dilema é um tipo de argumento que alguns denominam como argumento do terceiro excluído. Nesse argumento, só há duas opções possíveis, resultando ambas na mesma consequência. De maneira geral, ele é uma especificação do argumento anterior – a divisão.

O argumento *ad ignorantiam* é quase confundido com um sofisma que é o *ignoratio elenchi* (ignorância do contra-argumento), mas o que ele propõe é ignorar todos os casos, exceto um, que é, exatamente, aquele em que a sua tese se fundamenta. Esse é um tipo de argumento estratégico, uma vez que ele provoca o surgimento de dúvidas no auditório. O argumento *ad ignorantiam* difere do sofisma uma vez que este último é um procedimento de fuga ao assunto ou tema em pauta; nota-se que não há acréscimos nem escolhas de determinados assuntos e faz com que o debate não prossiga, pois os argumentos do outro retor e o acordo prévio são ignorados.

O último tipo de argumento compreendido como quase lógico é a definição ou definições já que existe uma variedade desse subtipo de argumento. No âmbito das definições Reboul (2004) descreve: a normativa – convenção de uma palavra; a descritiva – sentido corrente, em uso; a condensada – características essenciais; a oratória – imperfeita, a definição e o definido não são permutáveis. Todas essas especificações das definições podem visar: ao reforço do acordo prévio; ao

estabelecimento de uma identidade entre o definido e o que define; à demonstração do ponto de vista sobre o assunto ou à seleção de determinado sentido em detrimento de outros. No exemplo seguinte, há o uso desse tipo de argumento: *RA - uma campanha...uma eleição é um momento decisivo... para... que todos nós reflitamos sobre o futuro do Brasil* (DEBATE BAND 2T).

Fundados na estrutura do real: ligações, previsibilidade e senso comum

O segundo grupo de tipos de argumento são os fundados na estrutura do real. Esse esquema argumentativo não se apoia na lógica como os argumentos do tipo anterior; pelo contrário, eles se sustentam na experiência, nos elos entre ações/acontecimentos e na demonstração empírica dos fatos. Os argumentos que são fundados na estrutura do real visam: a explicação das teses; a explicitação de fatos sucessivos (atribuindo nexos causais); a proposição de um juízo de valor (sobre a tese/antítese). Para exemplificar a ação desse tipo de argumento, aparecem abaixo doze subtipos de argumento enquadrados nessa categoria argumentativa.

O argumento pragmático é um tipo de argumento sintético, fundado na estrutura do real, pois ele ocorre quando o retor faz uma análise sobre um ato, relacionando-o com suas consequências, sejam elas favoráveis ou não. Dessa forma, o argumento é pragmático, exatamente, por evidenciar uma relação de sucessão entre acontecimentos, que geram, quase sempre, consequências previsíveis. Presume a confiança do auditório, ou seja, explicita a verossimilhança da questão discutida, em conformidade com Reboul (2004). No fragmento seguinte, há o registro do argumento pragmático, uma vez que, conforme a exposição do retor, determinado programa de transferência de renda é resultado (consequência) de programas anteriores. Assim, em: *RB - O bolsa família será criado a partir da UNIFICAÇÃO... do bolsa escola... do vale gás... do bolsa alimen -- alimentação.. e do cadastro único* (DEBATE BAND 2T), comprova-se a importância desse tipo de argumento para criar um caráter de evidência aos fatos mencionados.

O segundo tipo de argumento desse grupo é argumento do desperdício. Nesse argumento o valor de algo depende do fim, porém o meio de alcançar tal ação é a própria ação. De maneira sintética, ele retoma a ideia de causa e consequência e prioriza o valor da causa, destacando que o valor e empenho atribuído numa causa não podem ser desperdiçados ou modificados para um fim que não seja a causa inicial. É por essa razão que o argumento do desperdício é muito utilizado nas rotinas e projetos humanos, pois o senso comum institui a regra de não desperdiçar os esforços e não desistir das metas traçadas. O próximo exemplo explicita essa ideia em: *RA - Porque HOJE... uma pessoa... que faz... as DOZE matérias... se for reprovada... em UMA DELAS... é obrigada... a repetir... TODAS as outras do::ze – as onze matérias... por exemplo... ISSO vai levar: a uma per::da de estímulo... a um NÍvel de evasão* (DEBATE BAND 2T). Nessa pequena enunciação, mostra-se que, além do notável desperdício dos esforços de quem cursou as matérias e será prejudicado, há, implicitamente, um desperdício de recursos públicos e uma consequência desfavorável - repetir as mesmas

matérias, ocasionando a evasão escolar (consequência). Isso demonstra que todos os esforços dos estudantes foram desperdiçados por uma regra que o obriga a atrasar o seu objetivo (aprovação no ano letivo).

O argumento de finalidade preserva características do argumento do desperdício, porém esse tipo de argumento prega uma finalidade não objetiva, isto é, uma finalidade não lógica, que as ciências exatas não aceitam. O argumento de finalidade estabelece que o valor de uma coisa/fato/ação depende do seu fim. Em termos mais gerais, esse argumento pretende expressar o para quê nas teses discutidas. É, possivelmente, nesse tipo de argumento em que se registra a intencionalidade dos fatos, já que todas as causas são movidas por um fim ou o contrário.

Até este ponto, está evidente o quanto a relação de causa e consequência norteia os tipos de argumento ora apresentados. Contudo, essa relação é naturalmente formulada na experiência e não produto da lógica, mesmo que conserve sua raiz racional. Ao compreender isso, torna-se claro perceber que o próximo argumento que será detalhado possui traços do argumento de finalidade, porém não se trata de uma especificação deste, mas sim a presença dessa relação de causa e consequência que direciona os argumentos fundados na estrutura do real.

O argumento de direção, como previamente apresentado, abrange o argumento de finalidade, uma vez que quando determinado fim não é mais desejável deve-se negar tal coisa, pois os meios dela possibilitarão um fim nocivo/injusto. Assim, nesse tipo de argumento, o meio é o foco principal, mesmo em uma ação aparentemente inofensiva, não se pode ceder, pois, caso isso ocorra, as ações seguintes não serão controladas. Por isso, alguns autores nomeiam esse argumento como o da perda do controle, pois enfatiza ideia da indução de acontecimentos ou círculo vicioso em que determinada ação (meio) provoca outra ação nociva (fim), que deve, por essa razão, ser evitada ou combatida. No âmbito das figuras retóricas, a epítrope expressa o argumento de direção levado ao extremo, pois, nesse procedimento, o retor deve aceitar uma tese que não concorda para, posteriormente, ter autoridade na contra-argumentação.

Com certa contraposição ao argumento de direção, o de superação enfatiza a finalidade. No entanto, para que não seja considerado como uma réplica do argumento de finalidade, o argumento de superação estabelece a atualização de ações/pensamentos/ideologias, pois os valores são contestados e postos como superados pelo senso comum. Assim, esse argumento parte da insatisfação do retor em relação ao valor da finalidade de determinada causa. Reboul (2004) considera que o argumento de superação pode ser também condensado pela hipérbole, pois ninguém é justo/bom/honesto demais, sempre há outra pessoa que o supera. Nessa linha de pensamento, tanto nos argumentos das conversas espontâneas quanto nos debates políticos há o uso desse recurso retórico. Em ambas as situações, o argumento de superação pode ser usado para demonstrar modéstia, para atacar a imagem positiva do adversário e ter outros procedimentos. Dessa forma, os meios de persuadir, como

propostos aqui, serão inter-relacionados nas demonstrações de persuadir, principalmente, nas discussões políticas.

O sexto argumento fundado na estrutura do real é o de essência que é retirado da relação de coexistência de fatos e ações. Nesse argumento, a essência dos fatos/atos relacionados a uma questão é explicada e/ou prevista. Assim, uma característica da ação é associada à referida ação. Da mesma maneira, os atos são correlacionados com a pessoa que a praticou. Neste caso, em específico, é atribuído um grau de tipicidade às ações, sugerindo que, se determinada pessoa agiu de tal forma em situação semelhante, repetirá a mesma atitude. Por isso, o argumento de essência é fundante dos estereótipos que movem certas relações sociais.

Como subcategoria dos argumentos de essência, têm-se os argumentos de pessoa, de autoridade e o *ad hominem*. Esses dois últimos são ainda mais específicos, pois, de certa forma, eles detalham o argumento de pessoa, porém com diferentes objetivos e função social.

O argumento de pessoa se evidencia quando é produzida uma relação entre a pessoa e seus atos, sendo resultante de certa presunção das ações típicas dela. Essa argumentação, como se percebe, é baseada em pré-julgamentos, por isso, assim como todo e qualquer argumento, é necessário ter muita ética na produção das proposições a respeito do debatedor adversário ou de outra personalidade tida como referência para seus argumentos, pois pode gerar entraves e impedimento no debate.

No exemplo subsequente é feito um questionamento sustentado no argumento de pessoa. Em: *RA /.../ e aí.. eu pergunto para o senhor... o senhor foi CONtra... o mais médicos... agora... a sua proposta pros/ mais médicos... INviabiliza con-cre-tamente o programa mais médicos... eu pergunto para o senhor... o que:: o senhor acha da minha proposta... de criar o programa mais especialidades?* (DEBATE BAND 2T) é feita a inferência que o retor adversário será contra determinado programa porque ele se posicionou dessa forma em relação a programas semelhantes, logo sua ação está sendo prevista de acordo com a sucessão de ações anteriores cometidas por ele. Portanto, da forma como atua, esse argumento registra a construção do *ethos* dos debatedores,

O argumento de autoridade, por sua vez, busca uma ancoragem na argumentação, seja por meio de uma pessoa especialista em tal assunto ou de instituições renomadas que possuem autoridade sobre a questão em discussão. Reboul (2004) alerta que esse tipo de argumento pode ser desacreditado, uma vez que sua essência possui um caráter dogmático e, por esse motivo, deve ser questionado de acordo com o que esteja em discussão. Dessa maneira, quando se considera que não há posicionamentos indiscutíveis a não ser o da autoridade apresentada, o argumento de autoridade é fragilizado.

O recorte a seguir demonstra esse tipo de argumento em: *RB - /.../ mas eu lhe faço uma pergunta candidata... a revista hoje... publica... que o delator -- um dos delatores do:: petrolão... disse que a senhora... e o ex-presidente L... tinham*

conhecimento da corrupção na Petrobras.../.../ (DEBATE GLOBO 2T). No fragmento, determinada revista acusa o retor adversário de ter conhecimento sobre corrupção. Por ser uma mídia de grande circulação, o retor B confere autoridade à revista, baseando-se nos fatos por ela publicados para inquirir a adversária.

O argumento *ad hominem* propõe o inverso do argumento de autoridade, sendo, muitas vezes, utilizado como contra-argumento das autoridades citadas em um debate. No entanto, sua função vai além do que a simples invalidação do argumento de autoridade, pois ele marca um debate quando a refutação da possível autoridade é posta na contramão do que se propôs inicialmente.

Assim, se determinada pessoa é citada como autoridade em assuntos econômicos, o *ad hominem* o descreve como péssimo economista que não deve, em hipótese alguma, ser seguida ou, em expressões menos extremas, que essa pessoa não possui autoridade/conhecimento no que está em questão, sendo, portanto, um não especialista. Além disso, a autoridade pode ser questionada quando o valor entre a pessoa que argumenta e a autoridade estão vinculados, de alguma forma, ou seja, não são opiniões imparciais ou refletidas.

O objetivo final do argumento de autoridade é transformar a autoridade em uma personalidade odiosa. Isso é apresentado no seguinte fragmento: *RA /.../ agora essa revista... que fez... e faz... sistemática oposição a mim... faz uma calúnia e uma difamação... do porte que ela fez hoje e o senhor enDOssa a pergunta... candidato... a revista veja... não apresenta neNHUma prova do que faz... eu... manifesto aqui a minha indignação... porque essa revista tem o hábito de nos finais das campanhas... na reta final... tentar dar um golpe eleitoral... e isso... não é a primeira vez que ela fez.../.../* (DEBATE GLOBO 2T). Nesse exemplo, a autoridade é desfeita nas proposições feitas pelo retor A, ao demonstrar que a revista tem posicionamento contrário às suas ações, faz calúnias, difama sua imagem e tenta dar golpe eleitoral. Todas essas caracterizações conferidas à imagem projetada da revista fazem invalidar a autoridade proposta pelo retor adversário na pergunta feita no início do bloco.

Os três últimos argumentos listados, como pertencentes ao grupo dos tipos de argumentos fundados na estrutura do real, são: os nexos simbólicos, a dupla hierarquia e o argumento a fortiori. O primeiro é um argumento intimamente relacionado com o *pathos*, uma vez que se utiliza dos símbolos reconhecidos em determinadas culturas. Por esse motivo, possivelmente, os nexos simbólicos podem ser eficazes na introdução de teses que requerem a afetividade do auditório, já que muitos se relacionam com seus símbolos de maneira emocional ou que, por obediência à ordem social, assim o fazem e estimam tais símbolos.

A dupla hierarquia tem um caráter complexo, podendo ser entendido como argumento fundado em entimemas ou puramente lógico. Contudo, esse argumento está relacionado com as práticas humanas, pois nele se estabelece uma hierarquia de valores entre posicionamentos, recorrendo a valores previamente aceitos – fatos sociais. A ideia

dessa dupla hierarquia reside na seguinte disposição: a primeira proposição/ideia valoriza elementos da segunda e, a partir disso, ocorre uma sucessão. Portanto, para que a dupla hierarquia seja eficaz, o auditório deve concordar com o que foi proposto pela primeira.

O último argumento dessa listagem não completa é o argumento *a fortiori*, que se baseia na dupla hierarquia e tem por objetivo eleger o valor ou argumento com maior razão, ou seja, quando determinados argumentos foram aceites pelo auditório; o retor pode escolher aquele que tem maior valor lógico ou que tende a ocorrer de forma mais racional para fundamentar suas outras proposições sobre as teses em discussão.

Da forma como foram expostos, os tipos de argumento que são fundados na estrutura do real são frutos da experiência, mas não desprezam o aspecto racional dos seus argumentos. Nesses modelos, não são postas as verdades objetivas ou ideias que perpassaram por uma demonstração científica, pois a base desse tipo de argumento é a análise dos fatos passados, registrados na experiência e, com base nisso, são supostos novos atos e pensadas consequências futuras.

Fundamentam a estrutura do real: o argumento inovado e a superação do fato social

O terceiro grande tipo de argumento é, por Reboul (2004), denominado como os que fundamentam a estrutura do real. Essa nomenclatura sugere seu apoio irrestrito com a realidade para organizar um argumento, por isso, assim como os do grupo anterior, são argumentos de ordem empírica. Eles são responsáveis por fundamentarem a estrutura do real porque criam e/ou complementam a estrutura da realidade posta e compreendida pela maioria de um auditório. Além disso, há outras especificidades desses argumentos, uma vez que eles fazem emergir novos nexos entre ações/fatos. Nesse sentido, aplicando uma diferenciação simples, enquanto a tipo anterior – os fundados na estrutura do real - atribui nexos entre coisas e fatos existentes, nos argumentos que fundamentam a estrutura do real são criados novos nexos – não percebidos inicialmente – o que enfatiza a função heurística (descoberta) nos discursos retóricos.

O exemplo é um dos que figuram como pertencentes ao grupo dos argumentos que fundamentam a realidade. Nele são elencadas situações que podem ser comparadas a outras, mas também, o exemplo possibilita a criação de uma generalização, ou seja, ir do fato (aleatório) para a regra (recorrente). Isso pode acontecer por duas vias: quando um ato/fato é diferente dos outros ou quando são independentes deles.

O argumento pelo exemplo era tido – na antiguidade - como uma das únicas formas de argumentar e era executado por indução, uma vez que um fato particular passava a ser geral. Na mesma linha, a sua contra-argumentação poderia se dar por dedução – procedimento fundante dos entimemas ou, ainda, por exemplos melhores, ou seja, que melhor se relacionem com a causa/realidade em questão. Em: *RB /... existem experiências exitosas em vários estados... da Federação... umas delas no estado... do meu amigo... companheiro E... C... e em outros esta:dos... inclusive do seu partido...*

por que o Governo Federal ao longo desses doze anos: não buscou incorporar absolutamente Nada que privilegiasse o serviço de boa qualidade... nas suas propostas na área administrativa? (DEBATE BAND 2T) mostra-se que o retor B traz experiências de serviços de qualidade e questiona o retor adversário por não ter seguido o exemplo proposto e, além disso, evidencia que, se a experiência deu certo em tais estados, isso pode acontecer de forma geral (do fato a regra). Nota-se também que, numa única transcrição, há entrelace de argumentos, pois esse recorte aponta características e funções do argumento pelo exemplo e, como citado anteriormente, do argumento de divisão.

O modelo é um argumento que eleva o exemplo ao extremo, pois ele será digno de imitação, sendo, portanto, uma especificação do argumento pelo exemplo. O argumento pelo modelo será compreendido como a regra, indicando que tudo o que não convém a esta norma será compreendido como desvio. No fragmento seguinte, algumas características desse tipo de argumento são demonstradas, pois em: *RB - candidata... eu tenho impressão que:: ... muitas vezes a senhora olha e me enxerga o presidente F. H... quero dizer que me sinto muito honrado /.../* (DEBATE BAND 2T), o retor B sugere que o presidente citado é digno de imitação. A, afirmar que, quando comparado a ele, sente-se honrado. Contudo, esse procedimento não é involuntário, mas sim supõe que as ideias defendidas por F.H. coadunam com as de retor B, propondo que o ex-presidente pode sim ser imitado.

O antimodelo, por sua nomenclatura explícita, propõe que algo ou alguém não deve ser digno de imitação. Assim como o argumento anterior, o antimodelo é um argumento entendido como emotivo, uma vez que se direciona para o *pathos* do auditório/adversário ao propor um posicionamento ou opinião sobre o que é nocivo, útil, vantajoso etc. No próximo recorte, há instauração de um antimodelo em: *RA /.../ esse diretor... que roubou... ah... esse dinheiro diz que distribuía para que partidos políticos em especial o seu partido fossem beneficiados... quero saber... quais foram os bons serviços prestados por esse diretor segundo atesta... ah... o seu ato de exoneração da PETROBRAS?* (DEBATE BAND 2T). O antimodelo se instaura na imagem do diretor que foi condenado por roubo na Petrobras. Assim, essas ações e essa pessoa não devem ser imitadas, com base nas afirmações feitas por RB.

O argumento por comparação também se configura entre os argumentos que fundamentam a estrutura do real, justamente por trazer uma nova ideia ao comparar ideias, posicionamentos, atos e fatos. A comparação justifica uma dessas categorias, fazendo uma relação – maior, mais forte, mais inteligente, mais viável etc. Entretanto, o retor deve observar os tipos de comparação que serão feitos, pois eles devem comparar realidades do mesmo gênero e deixar clara a ordem da comparação, já que a mudança de ordem muda o valor. No exemplo que se segue, é feita uma comparação dos números sobre a elevação da classe média com a população de um país, pois em: *RA /.../ tiramos... trinta e seis milhões de pessoas da pobreza extrema da miséria... e elevamos quarenta e dois milhões de pessoas à classe média... uma Argentina inteira./.../*

(DEBATE BAND 2T) se estabelece uma comparação pertinente ao comparar pessoas, de modo geral, e promove um caráter de grandiosidade em suas ações.

O penúltimo argumento delimitado nesse grupo de argumentos é o do sacrifício. Esse argumento faz um tipo de comparação, mas estabelece que determinados fins são justificados pelos sacrifícios empreendidos na causa. Na estrutura desse argumento está o procedimento de volta ao passado para rememorar os sacrifícios feitos por uma causa ou a promessa fundamentada nos valores que permitem sacrificar/eleger determinada ação/pessoa e não outra.

No próximo fragmento, o retor A detalha os momentos que sofreu, motivados pelo período ditatorial, mas que serviram para a sua formação política (causa), ao propor políticas sociais e públicas. Em: *RA /.../ eu de fato... saí de Minas Gerais... mas eu não saí a passeio... viu senador... eu saí porque eu fui perseguida pela ditadura militar... que posteriormente... me deteve... por três anos... agora... candidato eu quero dizer pro senhor... que eu acredito... fundamentalmente que o Brasil precisa... de políticas sociais consistentes... e políticas de serviço público... /.../* (DEBATE BAND 2T), mostra-se como o argumento de sacrifício contribui para a construção do *ethos* do retor A.

A analogia é o argumento que tem por meta provar determinada tese por meio de uma semelhança de relações. Porém, diferentemente da comparação acima explicada, a analogia propõe uma semelhança entre fatos, ações e relações diferentes. Desse modo, ela é entendida como um argumento redutor que exclui alguma ideia para priorizar o que convém a causa, tese ou questão posta em debate.

Dissociação das noções: a dualidade e a possibilidade do contraditório

O quarto grande grupo de tipos argumento é o que estabelece a dissociação das noções, sendo um procedimento útil de combate aos pontos de vista ditos como únicos e irrefutáveis. Possivelmente, sem a dissociação das noções, não haveria debates, uma vez que o espaço para opinião outra não seria ocupado em nenhum momento. As dissociações sugerem a existência: de pares hierarquizados, de duas realidades (no mínimo) e da desconstrução de incompatibilidades. Em decorrência disso, os argumentos que dissociam noções podem ter diferentes pares, mas todos eles pretendem persuadir o público.

Como descrito anteriormente, as dissociações são infinitas, visto que a dualidade pode se estabelecer diante quase todas as questões humanas. Para exemplificar alguns desses argumentos têm-se os pares: aparência/realidade; meio/fim; letra/espírito; consequência/princípio; ato/pessoa; acidente/essência; ocasião/causa; relativo/absoluto; subjetivo/objetivo; múltiplo/uno; normal/normativo; individual/universal; particular/geral; teoria/prática; linguagem/pensamento e artifício/sinceridade, apresentados por Reboul (2004).

No próximo fragmento, há a presença do argumento de dissociação de noções, fazendo uso de um par ainda não mencionado: confiança/desconfiança. Em: *RB /.../ o seu governo perdeu a capacidade de inspirar confiança... o seu governo perdeu a capacidade de fazer com que os investimentos voltem ao Brasil... sem investimento... candidata... não há emprego... e os mais penalizados... serão os mais pobres... os mais penalizados serão inclusive... os detentores hoje dos programas de transferência anh de renda... o Brasil precisa encerrar essa fase... vamos tentar entrar numa fase virtuOSA... onde nós possamos unir o Brasil.../.../* (DEBATE BAND 2T), o retor B insere textualmente a expressão confiança no início de sua enunciação e apresenta, por conseguinte, a desconfiança no governo vigente por ter perdido essa capacidade, porém retoma um termo do par – confiança - por meio da “fase virtuosa” que ele pretende estabelecer.

Os tipos de argumentos são, portanto, configurações do *logos*, ou seja, eles se manifestam nele, mas são concebidos de acordo com o objetivo/caráter do *ethos* e suas expectativas quanto ao *pathos*. É de convir, também, que essa listagem ora apresentada, não tem intuito quantitativo, apenas ilustra as funções sociais de cada tipo de argumento e sua possível contribuição para a função comunicativa do gênero – isto é – persuadir o público televisivo. Para tanto, a argumentação do gênero debate político televisionado é entendida, nesse sentido, como uma “tomada de posição contra outra posição” (FIORIN, 2015, p. 29), o que salienta a instauração do contraditório durante a discussão de temas diversos. Assim, constata-se que é por meio dos argumentos que o *logos* se faz presente do debate político, já que são expostas razões de maneira encadeada. Isso faz com que o debate esteja/seja (n)uma situação comunicativa em que os participantes mostram suas intencionalidades e formulam argumentos em virtude do seu auditório social.

O gênero debate político televisionado: Persuadir a quem? Para quê? Por meio de quê?

O debate apresenta discussões de temas controversos e pode ser entendido como pertencente ao eixo da fala, conforme Marcuschi (2010). Sua natureza oral, induz ao pensamento de entendê-lo como gênero textual não tão planejado e espontâneo, contudo nele há uma mescla de estilos composicionais. O debate político em análise é compreendido como público e regrado, de acordo com Costa (2008), exatamente porque foge do não planejamento e do improvisado enunciativo. O que determina essa normatização é o meio pelo qual ele é institucionalizado, que, neste caso em específico, é o jornalismo brasileiro; no entanto o debate se norteia por normatizações da política.

O debate, não somente o político, é um gênero discursivo secundário, isto é, evoluiu de um gênero primário (conversação), seguindo Bakhtin (1997). É importante salientar, também, que essas considerações sobre sua esfera discursiva não conferem ao debate uma restrição conceitual uma vez que “cada esfera de utilização da língua

elabora seus tipos relativamente estáveis de enunciados, sendo isso que denominamos gêneros do discurso.” (BAKHTIN, 1997, p. 279).

Assim, é nessa linha de pensamento que os gêneros textuais são entendidos como os textos (orais e escritos), produzidos cotidianamente, que surgem das necessidades e atividades socioculturais, conforme Marcuschi (2008). O debate político, sendo um gênero textual/discursivo, instaura o contraditório em suas argumentações de maneiras mais variadas, uma vez que seu suporte e sua finalidade são alinhados pelos interesses do político (debatedor); do canal televisivo (jornalismo) e, principalmente, do público (auditório social).

Os debates podem ter uma forma livre, e cada debatedor expressa o que pensa e o que acha sobre o tema, ou podem também ter regras (debate regrado), com a presença de um moderador (COSTA, 2008, p. 76).

O debate é, portanto, uma situação comunicativa planejada (debate regrado) que visa à discussão de temas relevantes e, para tanto, move elementos persuasivos como os tipos de argumento. Em relação às suas regras de produção, o foco de análise está distribuído em quatro blocos: o primeiro e terceiro trazem seis perguntas entre os debatedores; no segundo e no quarto bloco, são feitas quatro perguntas dos eleitores em cada um desses blocos. O tempo para as perguntas é de trinta segundos, sendo para as respostas um minuto e trinta segundos e para a réplica/tréplica, são reservados cinquenta segundos.

A retórica moderna e os estudos retóricos de gênero

Neste estudo, a retórica será entendida como prática estruturada de argumentar que visa convencer ou aumentar a adesão do auditório sobre determinada tese, como explicam Perelman-Tyteca (2014). Nesse sentido, é possível afirmar que as enunciações produzidas no gênero debate são movidas por elementos persuasivos/retóricos, que almejam o convencimento do auditório sobre um tema específico, concordando com Aristóteles (2011).

Por isso, “a persuasão retórica consiste em levar a crer, sem redundar necessariamente no levar a fazer [...] se, ao contrário, ela [persuasão] leva a fazer sem crer, não é retórica” (REBOUL, 2004, p. 15). Porém, ao reconhecer que o debate em questão gera a escolha de determinado representante político, pode-se inferir que a persuasão almeja sim a uma ação. Dessa maneira, a persuasão é produzida por e pela linguagem e pretende levar alguém a crer em algo para agir com certa convicção, segundo Reboul (2004).

Os estudos retóricos concebem os gêneros como: “ações sociais: [...] a) indissociavelmente ligados à situação; b) enfatizam o destinatário, o contexto e a ocasião; e c) fazem a ligação entre textos e contextos” (BAWARSHI e REIFF, 2013, p. 79). É com essa ênfase analítica que o debate político poderá dispor das categorias retóricas que constituem a persuasão do gênero.

Métodos e análises do estudo

Este estudo é de linha qualitativa, com ênfase no processo, tendo como dados mais significativos para a categoria de análise os tipos de argumento, seguindo as indicações metodológicas de Flick (2009). As observações desses argumentos incidiram sob fragmentos transcritos de um debate político televisionado (segundo turno) das eleições presidenciais brasileiras no ano de 2014.

O universo da pesquisa apresenta nove debates políticos, dos quais se fez uma seleção dos quatro últimos debates, considerando o número de participantes e a instauração mais precisa do contraditório entre dois debatedores, já que os debates de primeiro turno traziam nove candidatos. Após essa seleção dos debates, ocorreu um novo recorte de fragmentos com transcrições de dois debates, seguindo os critérios de transcrição de Marcuschi (2003).

Abaixo, serão demonstradas duas análises da atuação dos tipos de argumento nas transcrições do debate político.

Análise 1

RB – ((ri)) *E5... eu não vou terceirizar responsabilidades... EU Presidente da República vou cumprir o meu papel... o primeiro deles... é desonerar as empresas de saneamento... do PIS-COFINS... algo que foi prometido pela candidata há quatro anos... e não foi cumprido... hoje E5 cinquenta e dois por cento dos domicílios brasileiros... isso é quase que inacreditável... não têm esgotamento sanitário adequado... sete MILHÕES dos do dos domicílios... brasileiros não têm sequer... um banheiro... em casa... é:: sim fundamental que nós resgatemos a capacidade de fazer par::ceria com os municípios... mas é fundamental... que nós permitamos aos municípios também... darem a contrapartida... e isso não vem acontecendo... nesse governo... eu Presidente da República vou tratar essa questão... diretamente e não vou transferir... essa responsabilidade... para municípios... e tão pouco para estados brasileiros...* (01:17:48 - 01:18:40 – debate globo – 2T. Acervo da pesquisa).

Desse recorte, nota-se como o argumento pela retorsão serve para iniciar uma dada resposta à pergunta da eleitora (E5). Contudo, essa retorsão não atua exatamente sobre a pergunta, mas sim sobre os posicionamentos do retor adversário – RA – uma vez que se compreende que o retor B não fará o que foi dito por A. Logo, o que ele propõe será uma ação de utilidade superior e, ao mesmo tempo, deprecia a atitude afirmada pelo debatedor A, já que ele julga como terceirização de responsabilidades. Ao encerrar sua fala, o retor B faz uma projeção positiva de seu *ethos* e ataca o do retor concorrente, mostrando que ele não cumpre promessas, não é responsável e não faz parcerias, indicando que as atitudes futuras do retor B, caso eleito, serão opostas às de

RA. Isso, de modo sintético, comprova a inter-relação entre um tipo de argumento quase lógico (retorsão) e um meio persuasivo (*ethos* do retor).

Análise 2

RA – E5... *ele não pode fazer isso porque não é atribuição... da União fazer isso... NÓS não podemos inter::ferir no estado... por que seria... CRIME de responsabilidade do governo federal... NÓS podemos sim fazer parcerias E5.. e é isso que nós fazemos... nós... geralmente E5... nos estados mais pobres e nos municípios mais pobres... nós tiramos dinheiro do NOSSO orçamento e colocamos... para... pagar as obras de saneamento que é tratamento de esgoto e coleta... agora... nos estados mais ricos nós financiamos... mas financiamos em condições muito razoáveis... né vinte anos pra pagar... cinco anos de carência... e juro... bastante baixo... ENTÃO E5... eu quero te dizer o seguinte... /.../(01:18:40 - 01:19:35 – debate globo – 2T. Acervo da pesquisa).*

Além da notável concatenação entre a resposta anterior de RB, esse fragmento transcrito sugere a presença do argumento denominado autofagia em que se estabelece a autodestruição dos enunciados postos como argumento. A autofagia se configura quando o argumento anterior de RB afirmava, com interpretação de RA, que iria tratar a questão do esgoto sozinho. Concomitante à produção deste argumento, é feito um ataque ao *ethos* adversário, por meio do argumento do antimodelo, pois RB é caracterizado como alguém que faz crimes e mente. Há, também, por meio da repetição do referente E5, um uso desse recurso de presença, feito pelo retor A, para gerenciar relação com o eleitor (auditório), procedimento eficaz, de acordo com Abreu (2009). Além dessas categorias retórico-textuais, verifica-se como o argumento do sacrifício se ajusta ao término de um enunciado, o que se evidencia em “*tiramos dinheiro do NOSSO orçamento*”.

Resultados e conclusão

No estudo apresentado, registra-se a presença de argumentos do primeiro grupo de argumentos conceituados por Perelman-Tyteca (2014), quase lógicos, como a retorsão - fortalecida pela ironia e, também, a autofagia. Compreendeu-se, também, como os argumentos que fundamentam a estrutura do real, exemplificados pelo argumento do antimodelo e do sacrifício, contribuem para uma projeção das imagens dos retores do debate político televisionado. Assim, essas categorias retóricas mostraram-se relacionadas, indicando que os enunciados, condicionados por certas situações sociais, têm natureza argumentativa, concordando com Fiorin (2015). Essas enunciações, por sua vez, pretendem, a todo tempo, a persuasão do seu auditório, ou seja, é na interação discursiva que os elementos retóricos, aqui analisados, se estabelecem e contribuem para a função social do gênero debate.

Fez-se, assim, uma análise das formulações dos tipos de argumento que, por seu turno, mostraram que não são modelos estanques. Afinal, a cada nova situação, os

debatedores (retores) visam persuadir o público televisivo e, para isso, (re)formulam e inter-relacionam os tipos de argumento em conformidade com o assunto em pauta. Dessa maneira, a análise retórico-textual desenvolvida neste recorte de estudo apresentou a função social do gênero debate (persuasão), assim como parte dos seus elementos persuasivos (tipos de argumento).

Referências bibliográficas

- ABREU, A.S. 2009. *A arte de argumentar: gerenciando razão e emoção*. São Paulo: Ateliê.
- ARISTÓTELES. 2011. *Retórica*. Trad. Edson Bini. São Paulo: Edipro.
- BAKHTIN, M. 1997. *Estética da criação verbal*. Trad. Maria E. Galvão. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes.
- BAWARSHI, A.S.; REIFF, M.J. 2013. *Gênero: história, teoria, pesquisa, ensino*. 1.ed. São Paulo: Parábola.
- COSTA, S. R. 2008. *Dicionário dos gêneros textuais*. Belo Horizonte: Autêntica.
- FIORIN, J. L. 2015. *Argumentação*. São Paulo: Contexto.
- FLICK, U. 2009. *Introdução à pesquisa qualitativa*. Trad. Joice E. Costa. 3. ed. Porto Alegre: Artmed.
- MARCUSCHI, L.A. 2008. *Produção textual, análise de gêneros e compreensão*. São Paulo: Parábola Editorial.
- _____. 2010. *Da fala para escrita: atividades de retextualização*. 10. ed. São Paulo: Cortez.
- _____. 2003. *Análise da conversação*. 5. ed., 6ª reimpressão. São Paulo: Editora Ática.
- PERELMAN, C.; OLBRECHTS-TYTECA, L. 2014. *Tratado de argumentação: a nova retórica*. Trad. Maria E. Galvão. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes.
- REBOUL, O. 2004. *Introdução à Retórica*. São Paulo: Martins Fontes.